

LEI N° 585/2016, de 27 de maio de 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4320/64, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2016 aprovado pela Lei n° 575, de 06 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), destinado as despesas de investimento na Construção do Pátio de Eventos Olga Mendonça por meio do projeto discriminado no Anexo I desta Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

§1°. Os recursos financeiros serão provenientes de recursos repassados pela União, por meio do Ministério do Turismo.

§2°. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8°, da Lei n° 575 de 06 de novembro de 2015.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2016.



João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito

ANEXO I
DOTAÇÃO QUE FARÁ PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 10-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.
UNIDADE: 01 – DEPTO. DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Projeto:			
13.392.1302.1.053	Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis destinados ao apoio a Cultura.	4.4.9.0.51	365.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 365.000,00

São Joaquim do Monte, 27 de maio de 2016.


João Tenório Vaz Cavalcanti Junior
Prefeito

